



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-reitoria de Administração



OFÍCIO Nº 040/2019 PROAD/UFOP

Ouro Preto, 19 de março de 2019.

Ao Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº OF-SEC/19-02-058, protocolado na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) em 1º de março de 2019, que solicita que as instituições bancárias instaladas no campus Morro do Cruzeiro estendam o seu atendimento aos moradores do bairro Bauxita e região, informamos que o contrato com a Caixa Econômica Federal e o Santander determina, na cláusula 3 - DO OBJETO, que: "3,2 - A indicada concessão é destinada à instalação de agência bancária para atender à **comunidade acadêmica** da Instituição, na conformidade das especificidades constantes do Termo de Referência, documento constituinte do Edital".

Tal determinação é reforçada pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.072, de 26 de abril de 2012, que altera e consolida as normas sobre a instalação, no país, de dependências de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil:

*§ 2º O PA, quanto instalado em recinto de órgão ou entidade da Administração Pública ou de empresa privada, pode prestar serviços **do exclusivo interesse do respectivo***

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Administração - Rua Antônio Carlos, 6625 - Morro do Cruzeiro - 35400-000 - Ouro Preto - MG
Fone: (31) 3559-1240



órgão ou entidade e de seus servidores ou da respectiva empresa e de seus empregados e administradores.

Além das questões legais, ambas as agências já possuem uma grande demanda de atendimento, uma vez que, além de servidores, docentes e discentes, também atendem as demandas dos funcionários terceirizados que trabalham na UFOP.

Diante disso, a UFOP solidariza-se com a situação dos moradores da Bauxita e da região, desde o fechamento da agência dos Correios localizada no bairro, mas esclarece que, infelizmente, não é possível estender o atendimento das agências bancárias aos cidadãos que não possuem vínculo com a Universidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Rita de Cássia Oliveira
Pró-reitora de Administração

C/c.: Magnífica Reitora da UFOP, Cláudia Aparecida Marlière de Lima